



"Institui Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pedra Azul - mais precisamente e no que se refere, ao valor dos repasses efetuados pelo Poder Executivo em face da oferta e a demanda de serviços destinados à população."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito de conformidade com as normas legais pertinentes, com a finalidade de apurar e fiscalizar possíveis irregularidades no Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pedra Azul - mais precisamente e no que se refere, ao valor dos repasses efetuados pelo Poder Executivo em face da oferta e a demanda de serviços destinados à população.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito será formada pelos Edis **FÁBIO AMBROZIO NASCIMENTO TRINDADE** (PARTIDO PL), como Relator, **ROBERTO LUIZ CHAVES** (PARTIDO PL), como Presidente e **JOÃO BRITO PEREIRA FILHO** (PARTIDO PROGRESSISTAS) como Vice-Presidente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

3º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos, podendo ser prorrogado, se necessário, pelo mesmo prazo.

Art.4º As despesas decorrentes desta Portaria serão provenientes do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SEIS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (26/06/2024).

Marcus Rodrigo Amorim Florindo

**Presidente**

(28) 3543-1806

[www.ibatiba.es.leg.br](http://www.ibatiba.es.leg.br)

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES